



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Designa servidores para inventariar bens e direitos da Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. – METROMINAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e o **DIRETOR PRESIDENTE DA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A – METROMINAS**, considerando o disposto no artigo 4º, inciso II, alínea “b” da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Transportes e Obras Públicas,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores Gustavo Varela Delgado, Masp 1.165.347-4 e Gilcilene Cristine Ricardo, Masp 1.164.710-4, para inventariar física e financeiramente os valores em tesouraria, as aplicações financeiras com seus respectivos saldos e as contas a receber e a pagar da Empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – Metrominas, existentes no último dia do exercício financeiro de 2009.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 06 de janeiro de 2010. 222º da Inconfidência Mineira e 189º da Independência do Brasil.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, em exercício.

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO

Diretor-Presidente

Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A - Metrominas

Publicação: Minas Gerais, Quinta-feira, 7 de janeiro de 2010 – pág.14.